



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1236, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

**SUBSTITUI FISCAL DE CONTRATO
EVERTON RODRIGUES TESSMER
PELA SERVIDORA VANESSA COSTA
CAETANO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 4303/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir o servidor Everton Rodrigues Tessmer, Condutor, matrícula nº 56687-0, pela servidora Vanessa Costa Caetano, Operária, matrícula nº 4998-0, para atuar como fiscal de contrato do Processo nº 4706/2023, referente ao registro de preço para a aquisição de areia média, para Secretaria de Serviços, a contar de 01/02/2024.

Art. 2º. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos em contrato.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/